

**OUTROS CORPOS E VIDAS:****FAMÍLIAS ESCRAVIZADAS NÃO-BRANCAS NOS SERTÕES DO RIO GRANDE  
(RIBEIRA DO ACAUÃ, TOTORÓ, SÉCULOS XVIII-XIX)****OTHER BODIES AND LIVES:****NON-WHITE ENSLAVED FAMILIES IN THE SERTÕES DO RIO GRANDE  
(RIBEIRA DO ACAUÃ, TOTORÓ, 18th-19th CENTURIES)**Matheus Barbosa Santos<sup>1</sup>

## Resumo

Investiga o fenômeno das *dinâmicas de mestiçagens* no Totoró e suas adjacências, ao longo dos séculos XVIII e XIX. Metodologicamente parte de revisão historiográfica, análise e transcrição de inventários *post-mortem* do sertão do Seridó. Partiu do pressuposto que o Totoró, situado na Ribeira do Acauã, não foi uma espacialidade constituída apenas por sujeitos livres e luso-brasílicos, desbravado e povoado apenas pela família Lopes Galvão, mas, também, por cativos não-brancos que constituíram núcleo familiar. Utilizando os pressupostos da História Quantitativa e Serial e da Micro-História, partindo do que foi analisado, constatou que o Totoró também foi um local formado e constituído por sujeitos e famílias de não-brancos, cativos, que também chegaram e povoaram este chão com seus descendentes, como é o caso das matriarcas Inácia, Tereza, Luiza e Maria.

126

Palavras-chave: História dos Sertões; Totoró; Não-brancos; Mestiçagens; Escravidão.

## Abstract

It investigates the phenomenon of miscegenation dynamics in Totoró and its surroundings, throughout the 18th and 19th centuries. Methodologically, it starts with a historiographical review, analysis and transcription of *post-mortem* inventories from the sertão do Seridó. It started from the assumption that Totoró, located in Ribeira do Acauã, was not a spatiality constituted only by free and Luso-Brazilian subjects, pioneered and populated only by the Lopes Galvão family, but also by non-white captives who also constituted a family arrangement. Using the assumptions of Quantitative and Serial

<sup>1</sup> Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFRN-CERES-PPGHC. Integra o Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura em Sertões Coloniais: História e Historiografia (SERCOL) - UFRN. Atualmente é Coordenador do Memorial Mateus de Medeiros Lula, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

History and Micro-History, based on what was analyzed, it found that Totoró was also a place formed and constituted by subjects and families of non-whites, captives, who also arrived and populated this ground with their descendants, as is the case of the matriarchs Inácia, Tereza, Luiza and Maria.

Keywords: History of the Sertões; Totoró; Non-whites; Miscegenation; Slavery.

## Introdução

Sertão, conceito utilizado de forma mais preponderante e nítida durante o período colonial, empregado para nomear e conceituar infindas terras que não estavam sob o domínio português, sobretudo nos primeiros anos de sua chegada, demarcou os espaços, segundo Janaína Amado (1995), de que pouco ou nada sabiam os colonos. No entanto, enunciar e apontar o sertão, distinguiu/distingue o ponto de observação e localização de quem nomeia, separa os pastos e pessoas que se diferenciam quando do seu uso.

Neste contexto, descreveu Amado (1995), nascem dualidades que se complementam, como “litoral” e “costa”, oposto ao que foi nomeado e demarcado enquanto sertão. Para além das diferenças geográficas entre terras banhadas pelo mar e o interior das possessões portuguesas, o litoral era o espaço conhecido, que mesmo coabitando outros povos, como índios e negros, havia o elemento branco colonizador, estava presente o seu universo simbólico e cultural.

Nessa premissa, os recantos do Novo Mundo, mobilizados enquanto sertão, espaços desconhecidos e misteriosos, inacessíveis e perigosos, eram habitados, pela óptica colonial, por bárbaros e hereges. Essa perspectiva, conceituando dado espaço e pessoas que ali estavam, significou para os nativos, pessoas escravizadas, degradados e leprosos, possibilidade de vida e sobrevivência frente aos colonizadores pouco sujeitos ao diferente e ao diverso. “Inferno ou paraíso, tudo dependeria do lugar de quem falava” (AMADO, 1995, p.150).

Dessa forma, o sertão não é um tipo empírico de lugar, ele não pressupõe tangibilidade, não se definiu do ponto de vista da geografia. Antonio Moraes (2003), discutindo este conceito, demonstrou que pouco importa, apenas, características naturais e ambientais atreladas ao sertão, pois na forma que o debatemos e compreendemos, ele não se configura como uma obra da natureza, mas como um fenômeno humano.

Para Antonio Moraes (2003), o sertão é uma condição, um conceito atravessado por diferentes sentidos, que ao longo do seu uso, espacialmente e temporalmente, variou seu “momento empírico”, como uma forma preliminar de apropriação simbólica. Sendo essa categoria cultural, o sertão tem o

“poder de evocação de imagens, sentimentos, raciocínios e sentidos, construídos ao longo da sua experiência histórica” (NEVES, 2003, p.158).

Discursar e se apropriar do sertão, mobilizar sua carga simbólica, dialeticamente construída, serviu como base para um projeto povoador, civilizador e modernizador, buscando alternativas para superação da condição sertaneja. O sertão, investigado enquanto um espaço de fronteira, por Candice Vidal e Souza (2015), se referiu aos espaços vazios dos referenciais de mundo lusitanos. Ora, semanticamente construído como um espaço inóspito e desabitado, considerando os sujeitos que se encontravam no litoral das terras do Novo Mundo, o sertão justificou ações sobre ele, espaços potencialmente disponíveis para civilização e conquista, para se tornarem rentáveis para máquina colonial.

Esse contexto, viabilizou que colonos e gados marchassem por “terras devolutas e desabitadas”, usurpassem territorialidades indígenas, convivessem e coexistissem atravessados por relações tensas, de interesses e conflituosas. Depois da expulsão dos holandeses (1654), essa frágil convivência não encontrou motivos para permanecer, tornando os conflitos e embates cada vez mais recorrentes, tendo em vista os empreendimentos e tentativas de implantação da atividade pastorícia nos rincões do Novo Mundo, repetidas vezes refreados e frustrados pela resistência das populações indígenas. Esse cenário conflagrou, o que ficou conhecido, na época, conforme Pedro Puntoni (2002), como “Guerra dos Bárbaros” (1651-1725)<sup>2</sup>, etnocídio indígena, direcionado em sua maioria aos nativos que estavam em espaços nomeados enquanto sertão, o *gentio tapuia*.

O sertão do Seridó foi um dos palcos de maior radicalidade dos confrontos, com embates iniciados por volta do ano de 1683. Olavo de Medeiros Filho (1984) apontou que por volta de 1690, aos pés da Serra d’Acauã<sup>3</sup>, houveram combates entre o braço armado da Coroa Portuguesa e os indígenas localizados neste espaço, pejorativamente chamados de tapuia, no qual mais de mil nativos foram presos, entre mortos e fugitivos houve quase um milhar.

No limiar da guerra, no sertão da Capitania do Rio Grande, nos últimos anos do século XVII, quando se contaram corpos e guardaram armas, o processo de colonização dos sertões se processou com mais afinco, havendo requerimentos e doações de sesmarias para ocupação daquelas terras com o gado, construindo currais de madeira e pedra, erguendo sítios e fazendas para lida com o criatório e com lavouras, conforme escreveu Helder Macedo (2011).

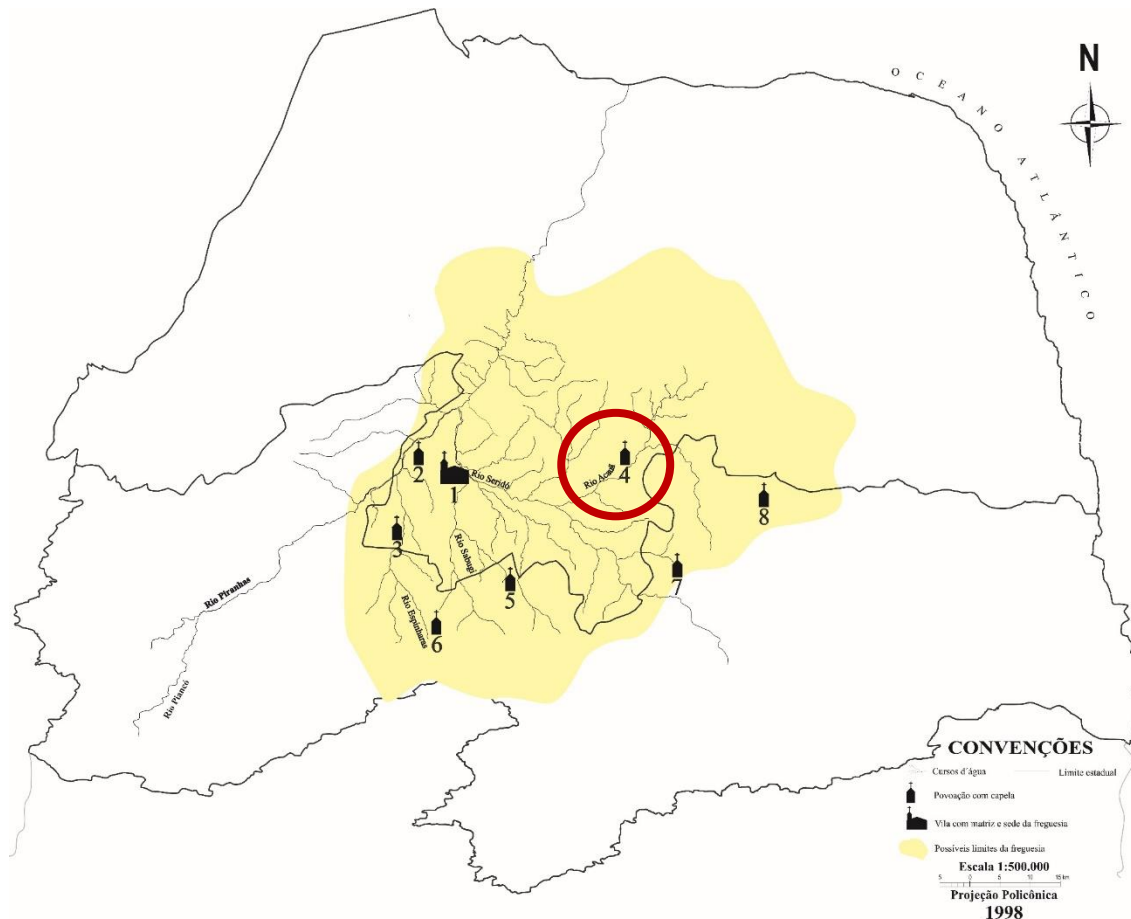
---

<sup>2</sup> Segundo Olavo de Medeiros Filho, os últimos embates entre colonos e indígenas, na Capitania do Rio Grande, ocorreram no ano de 1725 (MEDEIROS FILHO, 1984).

<sup>3</sup> Atualmente, a Serra d’Acauã” se localiza no município de Currais Novos/RN.

Dessa forma, tornando o sertão conhecido e rentável para os olhos coloniais, percorrendo este território através das suas vias fluviais, se esboçara a Ribeira do Seridó, localidade escolhida para sediar a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1748) e, posteriormente, o Termo Judiciário da Vila Nova do Príncipe (1788)<sup>4</sup>:

**Figura 01 – Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1748) e Termo Judiciário da Vila Nova do Príncipe (1788)**



Legenda: 1 – Vila Nova do Príncipe, sede da Freguesia do Seridó, contando com a Capela de Nossa Senhora do Rosário e a Matriz da Senhora Santa Ana do Seridó; 2 – Povoação da Nossa Senhora do Ó da Serra Negra; 3 – Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari; 4 – Povoação de Santa Luzia do Sabugi; 5 – Povoação de Nossa Senhora da Guia dos Patos; 6 – Povoação de Nossa Senhora da Luz da Pedra Lavrada; 7 – Povoação de Nossa Senhora das Mercês da Serra do Cuité (MACEDO, 2020). A área que foi destacada no mapa, situa a Ribeira do Acauã, local onde se encontra o Totoró.

<sup>4</sup> Compreendemos a Ribeira do Seridó como todo o território pertencente a administração religiosa da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó e do Termo Judiciário da Vila Nova do Príncipe, espaços situados nos sertões da Capitania do Rio Grande. Banhados pelos Rios Acauã, Espinharas, Piranhas e Seridó, a Freguesia do Seridó foi desmembrada da Freguesia de Nossa Senhora da Guia, de Patos, na Capitania da Paraíba, em 1748, assumindo como sede a Povoação do Caicó. Em 1835, o território remodelasse novamente, frente ao desmembramento da Freguesia do Acari, sob o culto de Nossa Senhora da Guia. Parte dessa espacialidade corresponde atualmente à região do Seridó norte-riograndense, localizado na parte centro-sul do Estado (MACEDO, 2020).

O mapa, resultado de uma tentativa de aproximação do apogeu territorial desta circunscrição no período colonial, esboçara quais seriam os domínios religiosos, jurídicos e administrativos da Freguesia do Seridó e do Termo Judiciário da Vila Nova do Príncipe. A área acima destacada, localiza a Ribeira do Acauã em relação aos domínios do sertão do Seridó. É neste espaço que se encontra o Totoró<sup>5</sup>, embrião do município de Currais Novos/RN, localidade de nosso principal interesse.

Desta maneira, temos como objetivo discutir acerca dos sujeitos e das famílias não-brancas<sup>6</sup>, constituídas por pessoas escravizadas de diferentes qualidades, no Totoró e suas adjacências, durante os séculos XVIII e XIX. Acreditamos que essa espacialidade não foi formada apenas por indivíduos e núcleos familiares brancos, de origem lusa ou luso-brasílica, bem como, não se restringiu somente aos Lopes Galvão.

Essa breve narrativa sobre o sertão do Seridó, acerca dos conflitos entre colonos e indígenas, do processo de ocupação destas terras por famílias e gados, também esteve presente em obras de eruditos radicados neste solo. Durante o século XX, estes sujeitos, segundo Helder Macedo (2020), voltaram suas atenções na eleição e valorização do passado lusitano e luso-brasílico deste espaço, reverenciando “pais fundadores”, “sujeitos de estirpes” e do que eles consideravam enquanto “velhas famílias do Seridó”. Estes escritos, são responsáveis por conceber um passado comum para este espaço e para sua população, um local visto e encarado majoritariamente enquanto masculino, branco, ocidental e cristão.

Tais perspectivas também foram reproduzidas e reforçadas, em certa medida, para o espaço de nosso interesse: o Totoró, localizado na Ribeira do Acauã, no sertão do Seridó. Intelectuais seridoenses, como José Bezerra Gomes (1911-1982) e sua obra *Sinopse do Município de Currais Novos* (1975), Celestino Alves (1929-1991) com *Retoques da História de Currais Novos* (1985),

<sup>5</sup> Totoró ou Tororó, é uma palavra de origem indígena e provavelmente significa “lugar onde se acha água”. O Rio Totoró nasce na Serra de Santana e se encontra com o Rio São Bento, antigo Maxinaré, com foz localizada na Serra do Doutor, e desaguam no Rio Acauã (SOUZA, 2008). É importante mencionar, também, que a Data de Terra do Totoró, foi uma porção territorial que abrigava sítios e fazendas. O nome “Totoró”, por sua vez, nomeou o rio, um pico rochoso e unidades familiares destinadas ao criatório e ao plantio.

<sup>6</sup> Para fins desse estudo, consideramos os sujeitos integrantes das *matrizes puras*: índio, negro, preto e crioulo. Também trabalhamos com pessoas qualificadas como *mestiças*, termo empregado para os indivíduos provenientes dos contatos biológicos ocorridos entre pessoas que foram qualificadas pelo Estado e pela Igreja como mamelucos, pardos, mulatos cabras e curibocas – qualidades predominantes na Ribeira do Seridó. Dessa forma, não estamos tratando de uma categoria homogênea, mas um termo plural e flexível, incluindo pessoas de diferentes qualidades e condições no contexto da Ibero-América. Esse termo, configurando-se enquanto móvel e maleável, se modificou ao longo do tempo e do espaço, sendo empregado, inicialmente, para nomear apenas os filhos de pessoas provindas da Europa com nativas do Novo Mundo. Todavia, a partir do século XVIII, contemplou uma maior abrangência, definindo e qualificando pessoas de diferentes *tipos*. Portanto, um conceito equivalente ao de *mestiço* seria o de *mestiçagem* (PAIVA, 2015).

Antônio Quintino Filho (1911-?) e *História de Currais Novos* (2009 [1987])<sup>7</sup>, e Joabel Rodrigues de Souza (1937-2014) com seu livro *Totoró, Berço de Currais Novos* (2008); estavam dedicados em contar suas versões acerca do atual município de Currais Novos/RN, recaindo no reforço de elementos hegemônicos, promovendo silenciamentos acerca de outras pessoas e famílias.

O Totoró, na óptica destes autores, quando existiu menção sobre populações indígenas, faziam referência ao seu desaparecimento ou uma ocupação tratada enquanto passada, do passado colonial. Desta forma, na segunda metade do século XVIII, Cipriano Lopes Galvão, casado com Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos, partiram de Igarassu, na Capitania de Pernambuco, para tomarem posse de suas terras. Ao se instalarem, num suposto limbo ocupacional em que somente essa família andava por este solo, geraram descendentes e povoaram este chão com seus ramos genealógicos frondosos. O que seria o “primeiro povoador” do Totoró se insere numa dimensão um pouco mais ampla, pois também é considerado enquanto um dos “opulentos sujeitos” que teriam desbravado o sertão, ao lado de Tomaz de Araújo Pereira e Caetano Dantas Correia, “todos os povoadores iniciais do Seridó, troncos das tradicionais famílias que ainda hoje vivem na região, em que trabalham e a que servem” (AUGUSTO, 2002 [1940], p.14).

Para compreendemos o fenômeno estudado, alicerçar nossas discussões, trabalhamos com o conceito de *qualidade*, coevo aos empreendimentos da Ibero-América, presente no dicionário de Raphael Bluteau (1712). O termo fez referência ao que compõe o ser, não sendo possível definir de forma mais delimitada o que abrange a qualidade, tendo em vista que nenhum ser ou espécie agrega o todo. Esse conceito também toca o universo espiritual, relacionando formas de entendimento, vontade e “virtudes morais”. Em relação ao corpo, os aspectos se detêm na figura, no movimento, quietação e grandeza.

Nos interessa, sobremaneira, o conjunto de qualidades intrínsecas ao corpo, sua beleza e alma, podendo ser genuínas dos sujeitos ou adquiridas, os dotando de estima e nobreza. Bluteau (1712), aqui, se referiu ao “homem de *calidade*”, tipicamente masculino, do *genere clarus*.

Eduardo Paiva (2015) evidenciou que o conceito de qualidade distinguiu pessoas que tinham, daquelas que não tinham, ou das pessoas que apresentavam em menor proporção ou intensidade. Foi uma categoria utilizada para diferenciar corpos, aparência e fisionomia. Esteve associada aos

---

<sup>7</sup> Antônio Quintino Filho, na sua obra *História de Currais Novos* (2009 [1987]), merece menção acerca do seu trabalho crítico e de problematização das fontes documentais. Sem formação acadêmica em História, reproduzindo narrativas quase engessadas acerca do Seridó e do Totoró, em certa medida, também tensionou sobre o pioneirismo da família Lopes Galvão no desbravamento e constituição familiar neste chão. Ainda, considerando seu contexto de produção e seus pares, dedica um capítulo do seu livro para tratar sobre *A Escravidão em Currais Novos*, defendendo que os primeiros desbravamentos destas terras foram protagonizados por escravos, que estes sujeitos não eram apenas uma mão de obra forçada e compulsiva aos serviços dos seus senhores, mas que a “escravidão definiu-se, constituindo-se num verdadeiro organismo social” (QUINTINO FILHO, 2009 [1987], p.53).

preceitos de nobreza, quando fazia menção aos “nobres, brancos, ocidentais e cristãos”, em oposição aos “mouros, orientais e infiéis”.

O processo de colonização inaugurou novas formas, outros parâmetros para o uso e compreensão do conceito de qualidade. Essa categoria foi utilizada para diferenciar, classificar e hierarquizar indivíduos e grupos sociais, baseados na ascendência e descendência genealógica, proveniência, origem religiosa, condição jurídica (seja o indivíduo livre, cativo ou forro); ocupação, e ainda se guiou por elementos mais tangíveis, utilizando os corpos das pessoas, como cores de pele, tipo de cabelo e o delineamento dos lábios e/ou bocas. Caso essas ferramentas não bastassem para designar o qualificativo de algum sujeito, os elementos que fossem mais sobressalentes e aparentes eram tomados como forma de atribuição (PAIVA, 2015).

A partir deste contexto, Eduardo Paiva (2015) cunhou o conceito de *dinâmicas de mestiçagens*, que seriam mesclas biológicas – consentidas ou não – e culturais que buscou compreender o processo de misturas, mobilidades e trânsitos engendrados nas Américas, além de observar superposições e coexistências de elementos que não se mesclaram ou deram origem a um novo elemento. O percurso histórico destas mesclas, segundo o autor, teve participação de agentes históricos não-mestiços, tais como índios, negros e brancos, que não eram definidos e nem se definiam como provenientes de misturas.

Os dois conceitos trabalhados até aqui não são fenômenos reguladores, esquemas bem definidos e/ou delimitados acerca de eventos que não retratavam um mundo unificado ou uma realidade mestiça, mas compreende e abarca um conjunto diverso, matizes e cores de diversas formas e jeitos. São conceitos maleáveis e flexíveis, sujeitos ao seu emprego, concepção e modificações ao longo do tempo e do espaço.

Por fim, levando em consideração nossas discussões, utilizamos o conceito de “genealogia mestiça”, de Helder Macedo (2020), que em suas palavras concerne a “um conjunto de antepassados de uma ou mais famílias, cujos ancestrais mais remotos, no período colonial, propiciaram a existência de relações de parentesco consanguíneo e espiritual com pessoas de diferentes qualidades e condições” (p.11).

Para viabilizarmos nossas intenções, trabalhamos com fontes judiciais, que são os inventários *post-mortem* do Arquivo da Vara Cível da Comarca de Currais Novos/RN (1788-1851), digitalizados pelo autor do texto; e do processo de mesmo caráter de José Gomes Nobre (1764), conservado no Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC), no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) – Campus de Caicó, disponível para consulta online no site *Acervus UFRN*.

Para o trabalho com essas fontes, partimos das abordagens da Micro-História, como os *jogos de escala* discutidos por Jacques Ravel (1998). Nossas intenções, como mencionado anteriormente, estão centradas no rastreo e compreensão das trajetórias de sujeitos e famílias não-brancas situadas no sertão do Seridó, na Ribeira do Acauã, mais especificamente no espaço do Totoró e suas adjacências. Assim, mudaremos nosso foco e faremos diálogos macros tomando como base este fenômeno investigado.

Dessa forma, dialogamos com perspectivas da *História Quantitativa e Serial* (GUEDES, FRAGOSO, 2016; BOTELHO, 2001; GUEDES, SAMPAIO, 2014), levando em consideração nossas intenções em construirmos um panorama quantitativo dos sujeitos cativos não-brancos presentes no Totoró, entre os séculos XVIII e XIX, de tal modo que conseguimos perscrutar e verticalizar nossas análises utilizando o método do *paradigma indiciário*, de Carlo Ginzburg (1989), auxiliando no recolhimento de indícios e da possibilidade de esquadriharmos nossa documentação.

Por fim, também nos amparamos no *método onomástico* (GINZBURG, PONI, 1989), utilizando aquilo que os sujeitos têm como um dos seus maiores bens: o nome. Aqui, ele será usado como fio condutor para construção de redes genealógicas, na reconstituição de famílias.

### **Outras cores no Totoró**

Os autores que se dedicaram em escrever especificamente sobre município de Currais Novos/RN, como José Bezerra Gomes (1975) e Celestino Alves (1985), Antônio Quintino Filho 2009 [1987] e Joabel Rodrigues de Souza (2008), ao elevarem Cipriano Lopes Galvão e Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos enquanto “povoadores” e “fundadores” do que seria posteriormente essa cidade, quando da chegada deste casal no Totoró, na segunda metade do século XVIII, reforçando suas origens lusas, encarando estes sujeitos e seus descendentes enquanto os troncos fecundos do povoamento deste espaço, além de conceberem um passado comum, também criaram um tipo de sujeito, alegando que “observa-se a presença ainda hoje viva do elemento branco, de olhos azuis e cabelos brancos, caracterizando o seridoense, enobrecido pela sua origem genealógica, oriundo do antigo marinheiro (dólico-louro), de origem lusa, lembrando loirões e alentajanos, originários de Portugal” (GOMES, 1975, p.41-42).

No entanto, quando nos preocupamos com pessoas que não figuram como protagonistas destas histórias, quando inserimos e compreendemos os sujeitos não-brancos enquanto povoadores, fundadores e participantes do processo histórico ocorrido no Totoró, é possível percebermos uma realidade complexa, composta por diferentes qualidades, de pessoas de diferentes cores, como percebermos na tabela abaixo:



Tabela 01 – Qualidades de pessoas escravizadas no Totoró (XVIII-XIX)

QUALIDADE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Mulato ou mulata	80	27,4%
Crioulo ou crioula	76	26,03%
Cabra	51	17,47%
Sem qualificação	34	11,65%
Gentio de Angola	27	9,25%
Pardo ou parda	14	4,8%
Índio ou índia	4	1,37%
Gentio de Mina	3	1,03%
Mestiço de Pardo e Preto	2	0,69%
Negra	1	0,35%
<b>TOTAL:</b>		292

Fonte: Utilizamos os inventários *post-mortem*, para o levantamento do léxico das qualidades dos cativos do Totoró e suas adjacências, entre os séculos XVIII e XIX, pois nesta fonte não existe abreviaturas acerca do qualificativo do indivíduo, sendo possível verificarmos o designativo de maneira extensa, o que permite uma maior proximidade e segurança de análise para um fenômeno complexo como o das mestiçagens. Elaboração feita a partir de 46 processos do AVCCCN. 1°CJ. Inventários *post-mortem*, Caixas 01, 02 e 03 (1788-1854). FMDTZ, Currais Novos/RN; E 01 processo do LABORDOC. 1°CJ. Inventários *post-mortem*, Caixa 321 (1737-1768). Inventário de José Gomes Nobre (1764). LABORDOC, CERES, UFRN, Campus de Caicó/RN. Total de documentos: 47.

A qualidade de “mulato”, representando 27,4% dos cativos que viveram no Totoró, segundo Eduardo Paiva (2015), foi utilizada a partir do século XVI para os domínios espanhóis e portugueses nas Américas. Seriam os frutos de mães negras e pais brancos, ou vice-versa; essa qualidade também remete uma visão animalizante do sujeito, uma vez que o termo “vinha sendo associado a ‘mula’ (animal nascido do cruzamento entre asno e égua ou entre cavalo e asna), a híbrido e até mesmo a bastardo” (p.217).

Essa qualidade, e os sujeitos que levavam essa marca em seus corpos, estavam intimamente ligados ao ambiente escravista, formas de trabalho forçado, afazeres que, na visão colonial, eram depreciativos e humilhantes. Pessoas que assim foram nomeadas, tinham maiores dificuldades de se moverem socialmente, particularizados pela falta de qualidade proveniente do cativo.

O termo “crioulo” também foi uma categoria utilizada pelas Coroas Portuguesas e Espanholas desde o século XVI, conforme apontamentos de Eduardo Paiva (2015). Na América Portuguesa, foi usado para qualificar o rebento de mãe africana, o escravo que não nascera em África. Composto 26,03% das pessoas escravizadas do Totoró, os sujeitos assim nomeados nasceram escravizados, não conheceram nenhuma realidade anterior ao cativo, logo, não passaram pelos processos de violências da travessia do Atlântico, como provavelmente seus genitores. Carlos Engemann (2016), sinalizou que os processos de vida e socialização dessas pessoas estavam demarcados e delimitados por suas condições e trabalho.

17,47% dos cativos do Totoró foram qualificados como “cabras”, categoria animalizante, como o termo explicita. Márcia Amantino (2016) afirmou que essa categoria lexical, em especial, variou intensamente ao longo do tempo-espaço, sendo o termo empregado aos descendentes das relações entre índios e negros. A partir da segunda metade do século XVIII, a autora observou que, neste momento, essa qualidade tinha menos a ver com laços indígenas: o modo pelo qual estava sendo empregado, agora, dizia respeito aos filhos de negros com seus descendentes mestiçados.

No final do século XVIII para o início do XIX, Amantino (2016) percebeu que essa qualidade estava sendo empregada para o mestiço de africano com mulato. Esses sujeitos reconfiguravam o léxico das qualidades, tornavam este processo mais denso e complexo, pois sua ancestralidade e misturas eram difíceis de precisar. De toda forma, assegura a autora, essa categoria deve ser compreendida “no conjunto das qualidades de menor valor hierárquico” (p.97), haja vista que “cabra” foi usado para “designar pessoas nascidas da mestiçagem entre índios e negros ou de negros (crioulos ou africanos) com mulatos ou pardos” (p.97).

Das qualidades presentes na referida tabela, não conseguimos encontrar o qualificativo de 11,65% de pessoas escravizadas, representando 34 cativos situados no Totoró. Entretanto, se valendo das suas condições jurídicas enquanto sujeitos em situação de escravidão, de figurarem nos inventários *post-mortem* como bens de seus senhores, foi possível visualizar, a partir das investigações de Eduardo Paiva (2015), que no século XVI, “preto” e “negro” eram sinônimos de sujeitos escravizados, conquanto nem todo cativo fosse um “negro” vindo de África, malgrado grande parte deles o fossem.

“Negro”, quando foi expressamente nomeado, figurando em 0,35% dos escravos no Totoró, fez referência aos africanos escravizados. “Preto”, desta feita, foi menos mobilizado, mas assim como “negro” vemos seu emprego enquanto qualidade e como cor. Para Paiva (2015), cor foi uma ferramenta de identificação e distinção social, “um verdadeiro caleidoscópio de origens, mesclas biológicas e cores de pele na Ibero-América pode, desde o início, ter incentivado o uso dessa categoria, que, de resto, não apenas coloriu aquele universo, mas serviu de marcador social de distinção, de vivência, de convivência e de mobilidade” (p.154).

O Totoró, espacialidade localizada no interior da Capitania do Rio Grande, no sertão do Seridó, também foi povoado por pessoas provindas de África, como vemos 9,25% do escopo social de cativos designados com “Gentio de Angola”. O termo “gentio”, foi adotado na atribuição de pessoas que eram consideradas bárbaras e selvagens, muitas vezes, sujeitos nomeados enquanto “Gentio de Angola” ou “Gentio de Mina” – este, representando, 1,03% dos escravizados de África situados nestas paragens –, foram adotados como sinônimos de “cativo” (PAIVA, 2015).

Proveniente do contato entre negros, crioulos, mulatos, que poderia ter ocorrido com brancos e índios, “pardo” se tornou uma categoria indicativa de qualidade. Sujeitos assim nomeados, contando 4,8% no Totoró, dispunham de mais facilidade para movimentações sociais, considerando, certamente, os indivíduos em regime de escravidão. Apesar destas rudimentares aspirações, Eduardo Paiva (2015) recordou que era praticamente indelével o sinal da escravidão nos seus corpos, em suas tezes.

“Índio” foi uma categoria lexical amplamente utilizada nas terras do Novo Mundo, predominantemente para nomeação das populações autóctones. Os grupos nativos que estavam situados no sertão foram pejorativamente denominados como “tapuias”, encarados como perigosos e bravios (PAIVA, 2015). Essa distinção foi adotada pelos grupos situados no litoral, os Tupi, que eram inimigos dos “tapuias” (MACEDO, 2011).

É importante dizer que “tapuia” não se configurou como um etnônimo, mas uma qualidade colonial, forjada por indígenas do litoral e colonos, permitindo que os sujeitos assim nomeados fossem também chamados de “bárbaros”, “gentios” e “gentio bárbaros”. Dialogando com Pedro Puntoni e Cristina Pompa, Helder Macedo (2011) apontou que era relevante “perceber uma determinada associação entre *tapuias* e o sertão, como se essas duas categorias estivessem a tal ponto entrelaçadas que seria mesmo difícil separá-las” (p.98).

Nas escravarias presentes no Totoró, entre os séculos XVIII e XIX, temos 0,69% de pessoas qualificadas como “mestiço de pardo e preto”. Para além das designações de “pardo” e “preto”, anteriormente discutidas, “mestiço” era o filho entre ibéricos e nativas, também chamados de “mamelucos” e “bastardos”, sobretudo no início da conquista da América Portuguesa. Este termo, com o tempo, foi amplamente empregado, uma vez que abarcava interpretações generalizantes, aludindo aos descendentes de uniões mistas (PAIVA, 2015).

No Totoró, temos o emprego de um vocábulo que remete à qualidade de “preto”, “pardo” e “mestiço”, além de fazer referência aos fenômenos das mesclas, assim, “mestiço de pardo e preto” seria uma qualidade ou seria o descendente proveniente do contato entre um pardo e um preto? Seria possível falar sobre o filho do contato entre três qualificativos distintos? Apesar da dinamicidade e de suas mudanças ao longo do tempo e do espaço, haveria um teto de nomeações no léxico das qualidades? Infelizmente, no momento, não dispomos destas respostas.

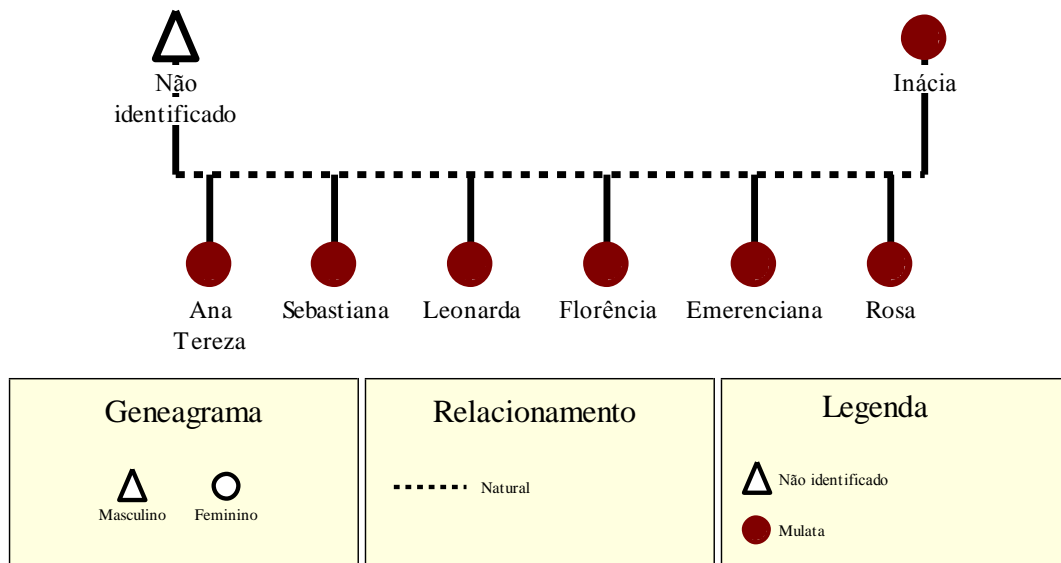
### **No cativoiro, famílias**

Os sujeitos escravizados, que estavam no Totoró, entre os séculos XVIII e XIX, além de estarem presentes na condição de cativos nos processos inventariantes, estavam vivendo, se relacionavam

com seus pares, com seus senhores; vaquejavam o gado, plantavam e cuidavam das lavouras, comiam e viam o nascer e o pôr do sol, apesar da situação que eles viviam naquela sociedade. Essas pessoas também foram os pés infantes do chão do Seridó, das terras denominadas Totoró, também povoando-as com seus genes, suas cores e modos de ser.

Assim, além dos dados que trabalhamos e discutimos na primeira parte deste texto, com o intuito de construirmos arranjos genealógicos de pessoas não-brancas em situação de escravidão, falamos de Inácia, que com um ou mais de um sujeito que não conhecemos, podendo ser da mesma escravaria que ela estava integrada ou não, foi mãe de seis mulheres: Ana Tereza, Sebastiana, Leonarda, Florência, Emerenciana e Rosa. Todas elas, incluindo a matriarca, foram qualificadas como mulatas:

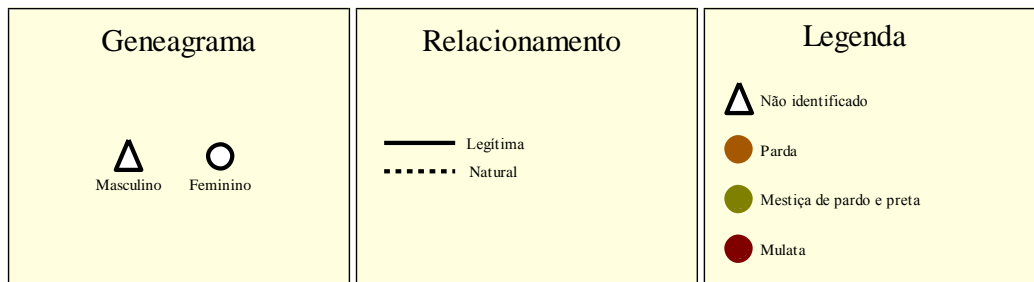
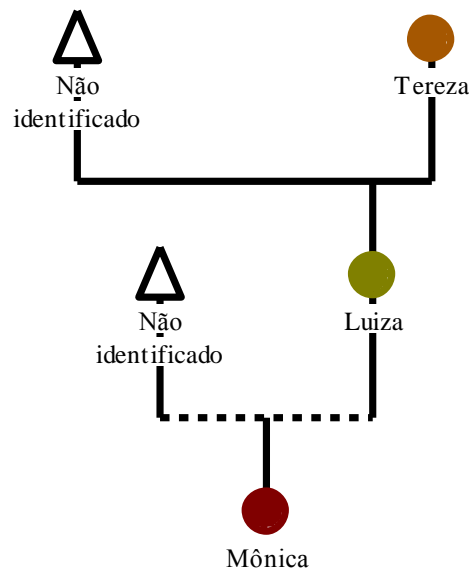
**Geneograma 01 – Descendência de Inácia**



Fonte: AVCCCN. 1°CJ. Inventários *post-mortem*, Caixa 01 (1788-1814). Inventário de D. Adriana de Holanda e Vasconcelos (1793). FMDTS, Currais Novos/RN.

Fazendo parte da mesma escravaria, como foi possível percebermos no inventário *post-mortem* de Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos (1793), temos outro arranjo familiar composto por duas gerações, isto é, mãe, filha e neta, como podemos visualizar abaixo:

Geneograma 02 – Descendência de Tereza

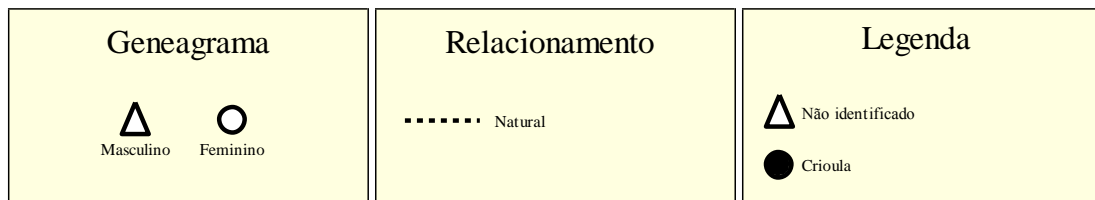
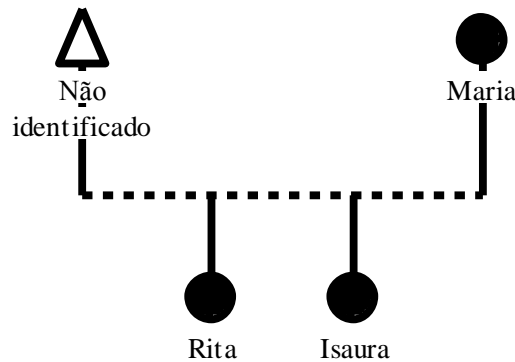


Fonte: AVCCCN. 1°CJ. Inventários *post-mortem*, Caixa 01 (1788-1814). Inventário de D. Adriana de Holanda e Vasconcelos (1793). FMDTS, Currais Novos/RN.

Tereza, qualificada como parda, proveniente de uma relação que não conseguimos rastrear, gerou Luiza, qualificada como mestiça de pardo e preto; ela, por sua vez, com um homem que não podemos precisar, gerou Mônica, designada enquanto mulata.

Por fim, ainda no mesmo inventário *post-mortem*, dentre os 24 cativos que estavam sob posse da senhora acima, temos a descendência de Maria, que com um sujeito que não conseguimos identificar, deu à luz para Rita e Isaura, todas três qualificadas enquanto crioulas, conforme o geneograma:

Geneograma 03 – Descendência de Maria



Fonte: AVCCCN. 1°CJ. Inventários *post-mortem*, Caixa 01 (1788-1814). Inventário de D. Adriana de Holanda e Vasconcelos (1793). FMDTS, Currais Novos/RN.

Essas três matriarcas, presentes no processo de Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos (1793), moradora que foi no Totoró de Cima, na Ribeira do Seridó, Termo Judiciário da Vila Nova do Príncipe, foram mães de forma natural, não tinham matrimônio perante os olhos da Igreja Católica (com exceção de Tereza, mencionada enquanto casada, apesar da não identificação do seu marido), o que não foi uma barreira para que elas construíssem ou mantivessem relações, afetos e gerassem seus descendentes. Além da condição destas mulheres e suas filhas enquanto escravas, devemos pensar que “práticas amorosas se circunscreveram a partir de objetivos diversificados que envolveram interesses díspares entre pessoas de ‘qualidades’ e ‘condições’ diferentes, foram frutos, em última instância, dos processos de mestiçagens que, paralelamente, também ajudaram a forjar a sociedade colonial” (SANTOS, 2017, p.53).

Essas formações genealógicas, estes qualificativos que essas mulheres carregavam em seus corpos, adensaram práticas nominativas do léxico das qualidades, uma vez que partindo do que sabemos acerca da categoria de mulato, como Inácia, designada enquanto tal, teria gerado outras filhas de mesma qualidade? É possível supor que ela poderia ter outro designativo que não fosse proveniente de mescla, mas no momento da inventariação dos bens, o responsável pela escrita do processo, o escrivão João de Sousa e Silva, nomeou ela desta forma pela mesma estar integrada ao mundo da escravidão? É provável que todas ali presentes tenham sido adjetivadas tendo apenas o cativo como medida?

Outros questionamentos nos fazem tensionar o comportamento do léxico das qualidades e o fenômeno das dinâmicas de mestiçagens para realidade do sertão do Seridó, mais especificamente o Totoró, pois quais critérios teriam sido acionados quando Tereza teve sua filha Luiza nomeada enquanto mestiça de pardo e preto? Sabemos que os inventários *post-mortem* eram constituídos por diversas peças jurídicas, da mesma forma que era um documento formado por diversas mãos, diferentes pessoas que faziam parte dos autos, como o juiz ordinário e/ou de órfãos, responsável, na maioria das vezes, pela abertura e por presidir o processo; o inventariante, normalmente cônjuge do inventariado – quando fosse o caso –, ou seja, da pessoa que havia falecido, era o encarregado de gerenciar o espólio, por sua prestação de contas; também estavam presentes neste processo os louvados, responsáveis pela avaliação dos bens; e os partidores, incumbidos de fazer a partilha da herança entre os herdeiros.

Outro sujeito vinculado ao aparelho burocrático da América Portuguesa, também presente na feitura dos processos inventariantes, era o escrivão e/ou tabelião, responsável pela redação jurídica dos autos, por seguir uma normativa administrativa e escrever o que havia sido decidido pelos envolvidos. Era o último encarregado de transcrever falas, ações, desejos, vontades e decisões do que estava acontecendo naquele dado tempo e naquele dado espaço. Destacamos este sujeito histórico, pois ele foi responsável em legar para posteridade os registros daquela época, categorias e vocábulos que qualificaram os indivíduos em situação de escravidão no Totoró colonial.

Retornando aos três núcleos familiares que abordamos, por que somente Maria teria gerado filhas que estivessem de acordo, no sentido biológico, com seu qualificativo? Podemos inferir, diante destes casos, é que todas essas variáveis, o que foi usado para qualificar alguém, compunham o léxico presente e pungente nas terras do Novo Mundo, pois a partir do contato de homens e mulheres de diferentes qualidades e condições, da constituição de famílias destes sujeitos, no entrelaçamento de diferentes e diferenças, ora em harmonia, ora nem tanto, suas características abarcaram desde aspectos físicos, biológicos e culturais (SANTOS, 2017).

Apesar das suas condições enquanto sujeitas escravizadas, da marca que levavam em seus corpos, essas pessoas e famílias integravam o cotidiano colonial do Totoró. Estavam presentes dentro da casa senhorial, transitavam entre plantações e currais, percorriam os caminhos entre os lugarejos, se relacionavam e também semeavam este chão com seus descendentes.

### **Considerações Finais**

O Totoró e suas adjacências, entre os séculos XVIII e XIX, abrigava pessoas em situação de escravidão que foram qualificadas de diferentes maneiras: mulato, crioulo, cabra, Gentio de Angola

e de Mina, pardo, índio, negra e mestiço de pardo e preto. Estes indivíduos, partindo de relações que se deram no cativo – mas, não somente nele –, geraram descendentes e constituíram famílias matrifocais, apesar de não serem numerosas e não terem ultrapassado gerações, pelos dados que conseguimos seguir e reconstituir, são contemporâneas aos “opulentos sujeitos” – Tomaz de Araújo Pereira, Caetano Dantas Correias e Cipriano Lopes Galvão –, que teriam desbravado e povoado este chão.

Estes indivíduos, por mais que estivessem submetidos ao trabalho forçado e compulsório, que tenham sido distinguidos, classificados e hierarquizados a partir do léxico das qualidades, não deixaram de estar presentes no cotidiano colonial, estabelecendo relações entre si, com seus senhores e com outras pessoas que faziam parte daquela dada realidade social. Elas foram responsáveis por pluralizarem qualidades, condições e cores.

O exercício qualificativo, em se tratando dos inventários *post-mortem*, poderia passar pela mão de diversos agentes históricos, vinculados ao Estado e Justiça, como o juiz de órfãos e/ou ordinário, o inventariante, os louvados e partidores. Todavia, acreditamos que o escrivão e/ou tabelião, desempenhava papel capital na qualificação dos indivíduos não-brancos, considerando que ele era o responsável pela redação da peça jurídica. A partir de sua diversidade, o fenômeno das dinâmicas de mestiçagens e o léxico das qualidades foi complexificado nestes rincões, sendo necessária uma nova organização, interpretação e compreensão do que acontecia nas Américas, no Totoró, e que demandava distinções e hierarquizações dos grupos sociais.

Essas pessoas e suas famílias, presentes nas escravarias do Totoró, apesar da sua ascendência cativa, extrapolaram delimitações impostas pelo cativo e pelos seus senhores. A Ibero-América foi um espaço formado e construído a partir de um universo social múltiplo, no qual pessoas distinguiram e foram distinguidas. Talvez, o fenômeno das dinâmicas de mestiçagens, considerando o lugar e pessoas atravessadas pelo conceito de sertão, tenha sido empregado de modo mais complexo se pensarmos outras áreas coloniais.

Também é importante mencionar que essas pequenas genealogias trabalhadas, constituídas a partir do cativo, são encabeçadas por mulheres, considerando que os pais não foram mencionados, seja por estarmos tratando de relações não oficiais pela óptica cristã, por contatos forçados, ou devido ao cativo.

O Totoró e suas adjacências, entre os séculos XVIII e XIX, não foi um espaço constituído apenas por pessoas brancas, de origem lusa ou luso-brasílica, onde se esteve presente somente os Lopes Galvão e seus descendentes, assim como se compreendeu através dos escritos de José Bezerra Gomes (1975), Celestino Alves (1985), Antônio Quintino Filho 2009 [1987], e Joabel Rodrigues de



Souza (2008). Não estamos falando de um lugar formado apenas por pessoas não-brancas também. Tentamos demonstrar uma localidade onde pessoas que não se misturaram, conviveram com outras provindas de mesclas, que coexistiam pessoas livres e escravizadas.

## Fontes

### Bibliográficas

#### Dicionário

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Crítico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Etymologico, Economico, Florifero, Forense, Fructifero, Geographico, Geometrico, Gnomonico, Hydrographico, Homonymico, Hierologico, Ichtyologico, Indico, Isagogico, Laconico, Liturgico, Lithologico, Medico, Musico, Meteorologico, Nautico, Numerico, Neoterico, Ortographico, Optico, Ornithologico, Poetico, Philologico, Pharmaceutico, Quidditativo, Qualitativo, Quantitativo(sic), Rethorico, Rústico, Romano, Symbolico, Synonimico, Syllabico, Theologico, Terapteutico, Technologico, Uranologico, Xenophonico, Zoologico: Autorizado com Exemplos dos Mehlores Escritores Portuguezes, e Latinos; e Offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesu: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712, p.09-10. 8 v. Disponível em: <<https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/>>. Acesso em: 30 set. 2022.*

Arquivo da Vara Cível da Comarca de Currais Novos

Fórum Desembargador Tomaz Salustino  
Currais Novos/RN.

#### Inventários *post-mortem*, 1º Cartório Judiciário

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Quitéria Lopes Correia e Manoel de Sá de Meneses. Inventariante: Luciano Gomes de Lima. Serra do Cuité, 1788.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Francisca Xavier de Moura. Inventariante: José de Freitas Leitão. Fazenda Totoró de Baixo, 1789.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário do Coronel Antônio Garcia de Sá Barroso. Inventariante: Capitão Tomaz de Araújo Pereira. Povoação do Acari, 1793.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Dona Adriana de Holanda e Vasconcelos. Inventariante: Fazenda do Totoró de Cima, 1793.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Dona Tereza Maria da Visitação. Inventariante: Félix Gomes Pequeno. Fazenda do Totoró, 1793.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Manoel Rodrigues da Cruz. Inventariante: Dona Tereza Maria José. Fazenda Jesus Maria, 1799.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Salvador de Souza Castro. Inventariante: Dona Bernarda Roiz do Rosário. Sítio Riacho Fechado, 1807.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário de Dona Josefa Maria da Conceição. Inventariante: José Lopes Galvão. Sítio Riacho da Areia de Baixo, 1813.

Caixa 01 (1788-1814). Inventário do Capitão-mor Cipriano Lopes Galvão. Inventariante: Dona Vicência Lins de Vasconcelos. Fazenda do Totoró de Cima, 1814.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Cipriano Lopes Galvão. Inventariante: Dona Tereza Maria de Jesus. Sítio São Bento, 1814.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de José Freire de Amorim. Inventariante: Josefa Maria dos Prazeres. Sítio Santo André, 1817.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Vicência Francisca de Jesus. Inventariante: Luiz de Bulhões Júnior. Fazenda Jesus Maria, 1821.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Francisca Vieira de Santa Ana. Inventariante: Luiz José Gomes Torres. Fazenda Olho d'Água, 1823.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de José Gomes Torres. Inventariante: Rita Maria de Sena. Sítio Olho d'Água, 1826.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Izabel de Oliveira. Inventariante: Diogo Mendes de Oliveira. Sítio Mulungu, 1824.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de João Lopes Galvão. Inventariante: Dona Joana Francisca de Jesus. Fazenda da Cascavel, 1825.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Miguel Pinheiro Teixeira. Inventariante: Joaquim Pinheiro Galvão. Sítio Cacimba do Meio, 1825.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Manoel Lopes Galvão. Inventariante: Dona Ana de Araújo Pereira. Sítio Riacho da Areia, 1826.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Vicência Lins de Vasconcelos. Inventariante: Gonçalo Lopes Galvão. Fazenda Totoró, 1828.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Antônio José da Silva. Inventariante: Izabel Rita de Bulhões. Sítio Jesus Maria, 1829.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Maria Benedicta de Bitancourt. Inventariante: Leonardo Pinheiro Teixeira. Sítio Riacho Fundo, 1830.

Caixa 02 (1814-1832). Inventário de Manoel de Luiz de Bulhões. Inventariante: Inês Maria de Barros. Sítio Trapuá, 1831.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Ana Gertrudes de Jesus. Inventariante: João Batista dos Santos Júnior. Sítio Mulungu, 1837.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Ana Maria da Circuncisão. Inventariante: Manoel Lopes Pequeno. Sítio Mulungu, 1837.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Ana Tereza de Jesus. Inventariante: Joaquim Manoel de Vasconcelos. Sítio Santa Ana, 1837.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Diogo de Melo. Inventariante: Hilária Maria do Livramento. Sítio Totoró de Baixo, 1839.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Luiz Rodrigues da Silva. Inventariante: Antônia Maria da Conceição. Sítio Maracajá, 1840.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Dona Ana de Araújo Pereira. Inventariante: Bartolomeu Medeiros Galvão. Sítio Riacho da Areia, 1841.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Félix Gomes Pequeno Júnior. Inventariante: Dona Rita Maria de Jesus. Fazenda Totoró, 1842.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Ana Maria de Jesus. Inventariante: Manoel Rodrigues da Cruz. Sítio São Bento, 1844.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Antônio José Ferreira. Inventariante: Mônica Francelina de Jesus. Sítio São Bento, 1844.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Félix Gomes Pequeno. Inventariante: Dona Ana Lins de Vasconcelos. Sítio Totoró, 1845.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de João Bezerra Galvão. Inventariante: Reverendo Joaquim Galvão de Medeiros. Fazenda São Bento, 1845.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Alexandre Freire de Andrade. Inventariante: José Freire de Amorim. Sítio Santo André, 1846.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Ana Maria do Rosário. Inventariante: Capitão Gonçalo Lopes Galvão. Povoação de Currais Novos, 1846.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Bartolomeu de Medeiros Galvão. Inventariante: Luiz de Medeiros Galvão. Sítio Areia, 1846.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Cipriana Joaquina de Medeiros. Inventariante: Reverendo Joaquim Galvão de Medeiros. Fazenda da Areia, 1846.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Alexandrina Fausta da Fonsêca. Inventariante: Joaquim Manoel da Fonsêca. Sítio Totoró, 1847.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Francisca Xavier de Lima. Inventariante: Francisco Inácio Galvão. Fazenda São Bento, 1847.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Joana Batista de Jesus. Inventariante: Pedro Gomes de Melo. Sítio Jesus Maria, 1847.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Joaquim José da Silva. Inventariante: Luiz de Medeiros Galvão. Sítio Areia, 1848.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Manoela Joaquina de Medeiros. Inventariante: Padre Joaquim Galvão de Medeiros. Sítio São Bento, 1848.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Maria da Conceição de Vasconcelos. Inventariante: Félix Gomes Galvão. Sítio Cascavel, 1849.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Francisco Lopes Galvão. Inventariante: Ana Joaquina de Vasconcelos. Sítio Totoró, 1851.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Gonçalo da Costa Lima. Inventariante: Antônio Vicente da Costa. Sítio Mulungu, 1851.

Caixa 03 (1837-1854). Inventário de Izabel Maria da Conceição. Inventariante: Manoel Pinheiro Lima. Sítio Santa Rita, 1851.

Laboratório de Documentação Histórica

LABORDOC – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó.

Fundo da Comarca de Caicó  
Caicó/RN

Inventários *post-mortem*, 1º Cartório Judiciário

Caixa 321 (1737-1768). Inventário de José Gomes Nobre. Inventariante: Dona Tereza José de Jesus. Fazenda dos Currais Novos, 1764.

## Referências

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. *Revista Estudos Históricas*, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV; Ed. FGV, v. 8, n. 15, p. 145-152, jan./jul. 1995.

ALVES, Celestino. *Retoques da História de Currais Novos*. Natal: Fundação José Augusto, PMCN, 1985.

AMANTINO, Marcia. Cabras. In: PAIVA, Eduardo França; CHAVES, Manuel F. Fernández Chaves; GARCÍA, Rafael M. Pérez (Orgs.). *De que Estamos Falando? Antigos Conceitos e Modernos Anacronismos – Escravidão e Mestiçagens*. Rio de Janeiro: Garamond, 2016, p.83-97.

AUGUSTO, José. *Famílias Seridoenses*. Natal: Sebo Vermelho, 2002 [1940].

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues et al (Org.). *História Quantitativa e Serial no Brasil: Um Balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

ENGEMANN, Carlos. Gerações de Cativos: Escravos Africanos e Crioulos no Sudeste Brasileiro do Século XIX. In: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (Org.). *Dinâmicas de Mestiçagens no Mundo Moderno: Sociedade, Culturas e Trabalho*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016, p.71-90.

GOMES, José Bezerra. *Sinopse do Município de Currais Novos*. Natal: Gráfica Manimbu, 1975.

GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João (Org.). *História Social em Registros Paroquiais (Sul-Sudeste do Brasil, Séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Org.). *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: Métodos e Técnicas de Pesquisa na Reinvenção de um Corpus Documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O Nome e o Como: Troca Desigual e Mercado Historiográfico. In: *A Micro-História e Outros Ensaios*. Tradução de António Narino. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

MACEDO, Helder Alexandre de. *Populações Indígenas no Sertão do Rio Grande do Norte: História e Mestiçagens*. Natal: EDUFRN, 2011.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras Famílias do Seridó: Genealogias Mestiças nos Sertões do Rio Grande do Norte (Séculos XVIII-XIX)*. Curitiba/PR: CRV, 2020.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *Rústicos e Cabedais: Patrimônio e Cotidiano Familiar nos Sertões da Pecuária (Seridó – Século XVIII)*. Natal: Flor do Sal: EDUFRN, 2015.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Índios do Açú e Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984.

MORAES, Antonio Carlos Robert. O Sertão: Um “Outro” Geográfico. *Terra Brasilis (Nova Série)*. *Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica*, n. 4-5, 2003, p.1-8.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como Recorte Espacial e Como Imaginário Cultural. *POLITEIA: História e Sociedade*, Vitória Conquista/BA, v. 3, n. 1, p.153-162, 2003.

PAIVA, Eduardo França. *Dar Nome ao Novo: Uma História Lexical da Ibero-América Entre os Séculos XVI e XVIII (as Dinâmicas de Mestiçagens e o Mundo do Trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 2002.

QUINTINO FILHO, Antônio. *História de Currais Novos*. 2. Ed. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2009 [1987].

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: a Experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SANTOS, Igor Bruno Cavalcante dos. *As Famílias Plurais e as Contribuições Para Uma Sociedade Mestiça na Comarca de Sabará (1720-1800)*. 2017. 157 f.

Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mariana, 2017.

SOUZA, Candice Vidal e. *A Pátria Geográfica: Sertão e Litoral no Pensamento Social Brasileiro*. 2.ed. Goiânia: Editora UFG, 2015.

SOUZA, Joabel Rodrigues de. *Totoró, Berço de Currais Novos*. Natal/RN: EDUFRN, 2008.